



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES
SUPERINTENDÊNCIA

I FESTIVAL CULTURAL DO HUPAA: MAIS ARTE EM SAÚDE EDITAL 001/2019

O Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (Hupaa), por meio da Comissão de Organização do Festival Cultural (COFC), torna público, para o conhecimento dos interessados, as normas e procedimentos para participação no I **Festival Cultural do Hupaa: Mais arte em Saúde**.

1. OBJETO

Constitui objeto deste edital a seleção da produção de trabalhos culturais que contemplem cinco categorias, com abordagem sobre a temática **mais arte em saúde**, que são: paródia musical, música autoral, poesia, conto e contação de história, visando fomentar e incentivar as atividades culturais em âmbito hospitalar, além de estimular os talentos artísticos atuantes no Hupaa.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Somente será aceita a participação no certame de concorrentes que estejam atuando academicamente, profissionalmente ou voluntariamente no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes.

2.2 Poderão se inscrever para participar do Festival: discentes, docentes, servidores públicos, empregados públicos, empregados terceirizados, residentes e voluntários.

Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HUPAA/UFAL/EBSERH
Avenida Lourival Melo Mota, SN
Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL
Telefone: 3202 - 3800



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES
SUPERINTENDÊNCIA**

- 2.3** A participação poderá ser individual ou em grupo, sendo que este deve se acomodar no espaço do auditório geral do Hupaa.
- 2.4** O(s) participante(s) poderá(ão) concorrer com apenas um trabalho por categoria.
- 2.5** É vetada a participação no certame de membros da COFC.

3. DAS CATEGORIAS CULTURAIS

O Festival contemplará cinco categorias culturais, com a abordagem da temática “mais arte em saúde”.

- 3.1 Paródia** – recriação de uma composição musical, já conhecida, com predomínio da comicidade, podendo ainda ser crítica, irônica ou satírica.
- 3.2 Música autoral** – composição musical inédita.
- 3.3 Poesia** – caracteriza-se como um gênero literário composto por rimas e versos, capaz de suscitar diversas emoções ao autor/leitor.
- 3.4 Conto** – uma breve narração escrita em prosa com foco determinado com reduzido número de personagens.
- 3.5 Contação de história** – é uma arte de contar uma história envolvendo o corpo e a voz, som e movimento sincronizados para o compartilhamento de emoções com o público por meio da força da narração.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e estarão abertas de **1º a 20 de outubro de 2019**, no link <https://doity.com.br/1festivalculturaldohupaa2019>

- 4.1** Os candidatos deverão apresentar as seguintes informações de acordo com a categoria escolhida:

Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HUPAA/UFAL/EBSERH
Avenida Lourival Melo Mota, SN
Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL
Telefone: 3202 - 3800



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES
SUPERINTENDÊNCIA**

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Doity);
- b) Anexar letra da obra, bem como, no caso de música e paródia, colocar a versão cifrada no em arquivo pdf;
- c) Anexar declaração de autoria da obra, devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo I;
- d) Anexar autorização de divulgação, reprodução e publicação da obra, devidamente assinada, conforme Anexo II;
- e) Caso autor não seja o intérprete da obra, deverá indicá-lo na ficha de inscrição;
- f) Anexar comprovante de vínculo do autor/interprete com o Hupaa.

4.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou que não atendam às exigências contidas neste edital;

4.3 O ato da inscrição implica na aceitação plena das condições estabelecidas neste edital.

4.4 Serão desclassificadas as obras que desrespeitem direitos humanos ou que de algum modo apresentem caráter sectário ou discriminatório.

5. DA HOMOLOGAÇÃO E RECURSOS

5.1 A homologação das inscrições deferidas será publicada até **11 de novembro** de 2019, pelo site <http://www2.ebserh.gov.br/web/hupaa-ufal>, com o nome dos inscritos listados em ordem alfabética.

5.2 Eventuais recursos ao indeferimento de inscrição deverão ser encaminhados ao e-mail festival.hupaa@ebserh.gov.br impreterivelmente no período de **12 a 14 de novembro de 2019**. Os recursos devem conter provas que justifiquem o possível deferimento da inscrição (print da tela de confirmação da inscrição e documentos comprobatórios).

5.3 Os recursos serão avaliados pela COFC.

5.4 Os resultados dos recursos serão divulgados até o dia **20 de novembro de 2019**, havendo Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HUPAA/UFAL/EBSERH
Avenida Lourival Melo Mota, SN
Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL
Telefone: 3202 - 3800



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES
SUPERINTENDÊNCIA**

nova publicação das inscrições deferidas.

6. AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1 – A avaliação será realizada por uma comissão julgadora formada por três jurados especialistas em cada categoria, que irá selecionar 3 finalistas por categoria, em audições a serem realizadas de 21 de novembro a 6 de dezembro no Hupaa. As datas específicas de cada audição serão divulgadas posteriormente na página

<http://www2.ebserh.gov.br/web/hupaa-ufal>

6.2 Os equipamentos e recursos materiais utilizados nas apresentações serão de responsabilidade de cada participante.

6.3 A avaliação será feita por meio de notas de 0 a 10 e serão utilizados os seguintes critérios de avaliação:

a) Paródia

- Ritmo;
- Letra;
- Pertinência temática;
- Empolgação;
- Tempo de apresentação (2 a 5 minutos).

b) Música autoral

- Ritmo;
- Letra;
- Pertinência temática;
- Qualidade artística;
- Qualidade técnica;
- Originalidade;
- Tempo de apresentação (2 a 5 minutos).

c) Poesia

- Criatividade;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES
SUPERINTENDÊNCIA**

- Originalidade;
- Ritmo;
- Declamação;
- Pertinência temática.

d) Conto

- Criatividade;
- Dicção;
- Originalidade;
- Pertinência temática.

e) Contação de história

- Dicção;
- Interpretação;
- Criatividade e carisma;
- Desenvoltura e postura de palco;
- Domínio da história;
- Pertinência temática.

6.4 A pontuação final da proposta consistirá na média simples das pontuações obtidas nos critérios acima previstos.

6.5 Em caso de impossibilidade de participação de algum membro da Comissão Julgadora, o COFC designará um suplente.

6.6 A Comissão Julgadora terá plena autonomia de julgamento, não cabendo recurso às suas decisões.

6.7 A comissão julgadora não deve ter nenhum grau de parentesco ou ligação com os participantes.

6.8 Os três finalistas de cada categoria farão apresentação final no I Festival Cultural em 11/12/2019 no Hupaa.

6.9 É recomendado que o participante chegue na data e no local das apresentações com no mínimo de 30 (trinta) minutos de antecedência, seguindo o cronograma.

Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HUPAA/UFAL/EBSERH
Avenida Lourival Melo Mota, SN
Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL
Telefone: 3202 - 3800



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES
SUPERINTENDÊNCIA

7 PREMIAÇÃO

7.1 Será ofertado prêmio para os três primeiros colocados de cada categoria, como segue abaixo:

1º lugar: Troféu e prêmio a definir

2º lugar: Troféu e menção honrosa

3º lugar: Menção honrosa

7.2 A melhor apresentação por aclamação do público receberá um prêmio a definir

8 CRONOGRAMA

| Etapa | Período |
|---------------------------------|--------------------------------|
| Divulgação do edital | 26 de setembro |
| Inscrição | 1º a 20 de outubro |
| Homologação das inscrições | 11 de novembro |
| Prazo para recurso | 12 a 14 de novembro |
| Resultado do recurso | 20 de novembro |
| Etapa classificatória (audição) | 21 de novembro a 6 de dezembro |
| Apresentação/Final | 11 de dezembro |

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por extravios, furtos e danos em materiais, equipamentos e bens pessoais.

9.2 Os casos omissos neste edital ou não esclarecidos serão objetos de deliberação da Comissão Organizadora do Festival, não cabendo recursos contra suas decisões.

Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HUPAA/UFAL/EBSERH
Avenida Lourival Melo Mota, SN
Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL
Telefone: 3202 - 3800



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES
SUPERINTENDÊNCIA

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE AUTORIA DA OBRA

Eu _____, RG nº _____,
_____, Órgão expedidor _____ UF _____ e CPF nº _____,
declaro para os devidos fins que a obra intitulada _____,
_____ inscrita na categoria _____
_____ no I Festival Cultural do Hupaa – 2019, é de minha autoria e não
foi publicada em veículo oficial.

_____, ____/____/2019.
Cidade/Estado Data

Assinatura do autor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES
SUPERINTENDÊNCIA

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO, REPRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE OBRA

Eu _____, RG nº _____, Órgão expedidor _____ UF _____ e CPF nº _____, autorizo a Comissão Organizadora do I Festival Cultural do Hupaa a divulgar e publicar a obra de minha autoria, intitulada _____.

Autorizo ainda a reprodução livre da obra de minha autoria, desde que declare o autor.

_____, ____/____/2019.
Cidade/Estado Data

Assinatura do autor

